

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 677

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Convocação	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 26/12/2023 às 16:58:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7512-6296-at/c0-2891>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 001, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

REGULAMENTAÇÃO do recesso do expediente administrativo nas unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme autoriza o parágrafo único, do artigo 1º do Decreto nº 3912, de 13 de novembro de 2023, e suas alterações.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Secretário Municipal de Saúde de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a natureza essencial do serviço de saúde pública;

CONSIDERANDO que inversamente do que ocorre na Administração Pública, a parcela administrativa da secretaria corresponde uma parte pequena, e a suspensão do atendimento ao público poderá afetar grandemente os serviços prestados.

RESOLVE

Artigo 1º O recesso do expediente de fim de ano nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, ocorrerá no período de 22 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, observadas as demais disposições abaixo:

I - Considera-se 22 de dezembro a partir das 17h, e 02 de janeiro até 8h;

II - Serviços de urgência emergência: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Unidade Básica de Saúde 24h, não desfrutarão do recesso;

III - A farmácia municipal funcionará em escala especial durante o recesso estabelecido no "caput", mantendo o atendimento normalmente.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 26 de Dezembro de 2023.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Secretário Municipal de Saúde**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Convocação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Campina/SP, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução CONANDA nº 231/2022 e pela Lei Municipal nº 694/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1201, de 14 de abril de 2023, que dispõe a Política Municipal de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente, especialmente o artigo 40, §5º e seguintes.

CONVOCA:

Os Conselheiros Eleitos relacionados, para a posse, nas dependências do Paço Municipal de Nova Campina-SP, sito a Rua Luiz Pastore 240, Centro, dia 10/01/2024 às 8h. Para que manifestem o interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar, deverá estar ciente do cumprimento

da legislação pertinente aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da legislação municipal e ainda do constante no Edital nº 001/2023 - Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar, gestão 2024/2027.

Fabiana Ruivo Rosa
Karina Lima de Oliveira Silva
Raquel de Fatima Moreira
Maria Aparecida Almeida Gomes
Marilisa Aparecida Lima Camargo

Publique-se, cumpra-se e intime-se

Nova Campina-SP, 26 de Dezembro de 2023.

CRISTIANE APARECIDA COSTA DA SILVA**Presidente do CMDCA****NOVA CAMPINA-SP**



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliei Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 75f2-6296-a1c0-2891

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 677, ano III, veiculado em 26 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 26/12/2023 às 16:58:11 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/75f2-6296-a1c0-2891>